



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 20 de agosto de 2020 a 18 de setembro de 2020, férias regulamentares à servidora efetiva Roselaine Turcatel Eisele, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de agosto de 2020.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2085, de 20/08/2020, página 07.

Servidor responsável: _____